



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 37/2025

Projeto de Lei Complementar nº 031/2025 – Revoga a Lei Municipal nº 2.272, de 22 de dezembro de 1993, e o Decreto Municipal nº 2.579, de 13 de maio de 1998, que institui o Código Sanitário do Município de Cataguases, e dá outras providências.

Relator: Vereador Maguinho Nóbrega

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei Complementar nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, propõe a revogação da Lei Municipal nº 2.272/1993 e do Decreto Municipal nº 2.579/1998, que instituem o Código Sanitário do Município de Cataguases, bem como dispõe sobre outras providências.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social para análise e emissão de parecer, em caráter de urgência.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais para tramitação, e que o mérito da proposta deverá ser analisado pelas Comissões competentes e pelo Plenário, voto pelo prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 031/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cataguases, 15 de agosto de 2025.

Maguinho Nóbrega
Presidente e Relator

Giovana Costa
Membro